

**PORTARIA N.º 6894, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012**

*"Homologa licença tratamento de saúde a Servidora Municipal Conceição de Fátima Goldschmidt"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 30, e Parágrafos da Lei Municipal nº 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** homologar 30 (trinta) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **Conceição de Fátima Goldschmidt**, matrícula n.º 116, no período compreendido entre 27 de Agosto a 25 de Setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Outubro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração  
e Planejamento